CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 232/02
Rec. 14.11.2002

INDICAÇÃO

O vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições e após cumprida a tramitação regimental, indica ao Executivo Municipal que sejam tomadas as seguintes providências com relação as bocas de lobo do encanamento na zona urbana:

1- Limpeza das bocas de lobo que estiverem entupidas, incluindo as situadas ao longo da rua 7 de setembro;
2- Colocação de grades junto as bocas de lobos.
3- Averiguação geral para identificar as que estão com entupimento, contendo acúmulo de água;

JUSTIFICATIVA

A averiguação e limpeza dos locais indicados acima, à Secretaria de Obras do Município, é oportuna em vista de que constitui medida de prevenção e combate aos mosquitos, principalmente ao mosquito causador da dengue e ao mosquito borrachudo.
A colocação de grades nas bocas de lobo, é indispensável para evitar que o lixo carregado pelas águas da chuva cause o assoreamento e entupimento definitivo dos bueiros.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2002.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
PT – Partido dos Trabalhadores